

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3895 – Quarta-feira, 24 de Novembro de 2010

## Prefeito acompanha obras na região Humaitá-Navegantes

A 14ª edição do projeto Prefeitura na Comunidade visitou a Região Humaitá - Navegantes, que abrange os bairros Anchieta, Farrapos, Humaitá, Navegantes e São Geraldo. Ontem, 23, o prefeito e o secretariado acompanharam obras e serviços prestados à comunidade da região.

Após visita ao Centro Administrativo Regional (CAR), os agentes municipais conferiram a reforma da Casa de Bombas 03, que tem a função de evitar alagamento nos bairros São Geraldo e Floresta. Em seguida a equipe conheceu o Galpão de Reciclagem da Vila Farrapos. No local, a separação do lixo propiciará renda para o sustento de 200 trabalhadores. A previsão de conclusão da obra é para o final deste mês, e a expectativa é que em fevereiro o galpão comece a operar. O empreendimento é uma iniciativa do Projeto Integrado Entrada da Cidade (Piec), que está inserido no Programa Estratégico de Governo Transforma Porto Alegre.

Na Vila Farrapos, o prefeito e os secretários visitaram algumas das 25 praças integradas ao Picc. Todas receberam novos equipamentos esportivos e recreativos. A equipe da prefeitura foi recepcionada pela comunidade do Barcelona, na área adquirida pela Associação Comunitária via OP. No local, serão construídos 300 apartamentos, que irão beneficiar famílias com renda de até três salários mínimos.

**Qualificação da Saúde** - Durante o roteiro, o prefeito assinou a ordem de início das obras da nova Unidade de Saúde da Família (UBS Farrapos), definida pela comunidade por intermédio do OP, onde serão implantadas duas novas equipes de saúde e uma equipe de saúde bucal. O prefeito destacou que a unidade soma-se à obra da base Samu Frederico Mentz, localizada ao lado, que está sendo concluída neste ano.



Vila Farrapos: 25 praças integradas ao Picc receberam novos equipamentos

## Passeio pelas instalações fabris do 4º Distrito

Guilherme Santos/PMPA



Região concentra primeiras instalações fabris da Capital

e 3289-3738. O valor é um quilo de feijão ou arroz, óleo de cozinha ou uma lata de leite em pó. O passeio será orientado pela arquiteta e especialista em Projeto de Arquitetura Habitacional (Propar/Ufrgs), Leila Nesralla Mattar, que também é mestre em História do Brasil e doutoranda no Curso de Pós-Graduação em História da PUCRS.

**Roteiro** - O roteiro iniciará pela Voluntários da Pátria, com a primeira parada nas proximidades da Comendador Coruja, para ver os armazéns que deram lugar às primeiras empresas fabris e as residências onde moravam seus trabalhadores, nas ruas transversais. Essas moradias são conhecidas como "casas em fita", uma sequência de residências de porta e janela. Serão visitados o Moinho Rio-grandense, a Fiateci e a vila operária da Fiateci.

Região composta por diversos bairros, como São Geraldo, Navegantes, parte da Floresta e São Geraldo, o 4º Distrito, que se caracterizou pela concentração das primeiras instalações fabris da cidade, será o roteiro da próxima Caminhada Orientada Viva o Centro a Pé, neste sábado, 27.

Com saída do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente à Praça Daltro Filho, às 10h, o roteiro será feito em aproximadamente duas horas, sendo parte de ônibus e parte a pé, percorrendo os armazéns da Voluntários da Pátria, onde se localizam a antiga Cia. Fiação de Tecidos - Fiateci (visitação interna), casa do arquiteto Theodor Wiederspahn, Moinho Rio-Grandense e Moinho Chaves.

**Inscrições** - As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com ou pelos telefones 3333-1873

## Menos 61% de vítimas fatais no trânsito da Capital

Desde que foram instalados os novos 22 pontos de pardais na cidade e intensificados o uso do Radar Móvel e as blitzes com apoio da Brigada Milit-



Ações educativas contribuíram para redução de acidentes

tar, com foco na mistura de álcool e direção, além de medidas preventivas em educação para o trânsito, houve redução de 61,11% no número de vítimas fatais no trânsito da Capital. Segundo a EPTC, ocorreram sete mortes no trânsito, de 21 de outubro a 21 de novembro, contra 18 no mesmo período do ano passado.

## Evento no Parcão destaca a cultura cigana

A cultura cigana será o centro das atenções durante o Evento Cigano, que ocorre no Parque Moinhos de Vento de amanhã, 25, a domingo, 28. O coquetel de abertura será realizado na quinta-feira, às 20h, com a apresentação de shows ciganos. Nos demais dias, os shows serão a partir das 13h. No dia 27, sábado, está previsto o Noivado Cigano, também a partir das 20h. Serão diversas atrações, como artesanato, shows de música e danças típicas, dança do ventre e flamenco, além de leitura de oráculos ciganos. A iniciativa conta com apoio da Secretaria Municipal da Cultura.

## Feira de Antiguidades entra no clima de Natal

Está aberta para visitação mais uma edição da Feira de Antiguidades do Mercado Público. Até 31 de dezembro, das 8h30 às 19h, a feira funciona no quadrante 4 do térreo. Nesta edição, a temática principal envolve as festividades de Natal. Estão expostos objetos de decoração, obras de arte, fotografias, acessórios e livros. O evento também recebeu decoração especial, com luzes, guirlandas e uma casinha de Papai Noel, que ficará montada até o final do ano a espera do bom velinho. Desde setembro de 2009, a iniciativa conta com 12 expositores e milhares de objetos à venda, que variam de R\$ 1 até R\$ 7 mil.

## DMLU ensina a fazer decorações para a espera do Papai Noel

"Chega de Lixo no Natal" é a denominação das oficinas que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está oferecendo a qualquer pessoa que quiser aprender como reaproveitar determinados tipos de lixo para produzir decorações de Natal. As duas oficinas serão realizadas no auditório do departamento (av. Azenha nº 631), na sexta-feira, 26: a primeira das 9h às 11h e a segunda das 14h às 16h. As inscrições devem ser feitas pelo telefone 3289-6912.

**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI COMPLEMENTAR Nº 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Inclui inc. XVI e parágrafo único no art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, incluindo no rol de isentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) os prestadores de serviço que especifica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam incluídos inc. XVI e parágrafo único no art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 71. ....

XVI – os prestadores dos serviços enquadrados nos subitens 7.01; 7.02; 7.03; 7.04; 7.17; 7.19 e 7.20 da lista de serviços anexa à Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, em relação aos referidos serviços, quando prestados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e alterações posteriores, vinculados à produção de novas unidades

habitacionais no Município de Porto Alegre, destinadas a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.

Parágrafo único. A isenção de que trata o inc. XVI deste artigo depende de requerimento por parte do empreiteiro principal e de prévio cadastramento da obra na Secretaria Municipal da Fazenda.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Roberto Bertocini,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3,** da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança

Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04-Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/1, por motivo de férias, no período de 18/10/2010 a 01/11/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 195, de 10/11/2010 (processo 001.043566.10.3).

**NOMEIA a DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3,** arquiteta, Titular e Presidente, e a **CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0,** arquiteta, Suplente, ambas representantes, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a constituírem o 1º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações – CCCE, no período de 21/09/2010 à 31/07/2012, com base nos artigos 3º e 6º, do Decreto 11.077, através do Ato 201, de 16/11/2010 (Processo 002.073563.10.2).

**PRORROGA,** para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 01-Ihas/Humaitá/Navegantes (23526001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 202, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
355541/2	ANA RENI DUARTE RODRIGUES
516615/5	JOANA MARIA FLORES COELHO
147932/2	MARCELO RODRIGO BERNARDI
359390/2	MARCIA MARGARETE S. DOS SANTOS
872250/2	RODRIGO FARIAS DOS REIS

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 02-Sarandi (23526002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 203, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
355607/1	ANTONIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE
428880/1	LEONI OLIVEIRA PREREIRA
433590/2	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTAI
90351/2	ROQUE FREGAPANI MARQUES
576030/1	SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 204, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
912302/1	JOSÉ MÁRIO DA SILVA SANTOS
148110/4	LIA MARA RIBEIRO MANNA
147920/1	LÚCIA AMARAL KUMMEL
890070/1	TANIA FOKIN FRYDRYCH
890136/1	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 04-Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 205, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
292373/2	EVA GENECI MARQUES AVILA
426500/1	GENECI FRIOLIM NOGUEIRA

889900/1	NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO
519471/9	PAULO RBERTO SANTOS
889948/1	RODRIGO GARCIA ARNOLD

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 05-Cruzeiro/Glória/Cristal (23526005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 206, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
889389/1	ANDREIA AZEREDO DA ROSA
630047/4	JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES
889560/1	LEANDRO BARBOSA DA SILVA
889808/1	LUCIMAR AZEREDO MACIEL
889924/1	PAULO SÉRGIO ALVES

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 06-Centro-Sul/Sul/Extremo (23526006), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 207, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
516561/1	EDEMAR SARNAGOTTO
770258/1	ELTON PINTO DE FRAGA
889596/1	LEONOR MARCONDES FRAGA
148535/1	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS
834492/2	THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 7-Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 208, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

#### Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
147853/1	ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT
889468/1	DANIELA CABREIRA SEIXAS
903659/1	EDUARDO DA SILVA VILAR
147993/1	JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA
382430/2	VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 8-Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 209, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

## Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
889511/1	GENILDA DA SILVA GARCIA
889559/1	IRAILDES CANDIDO SOUZA
147919/1	JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS
286506/2	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO
575863/3	ROSE WALFRID

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 9- Lomba do Pinheiro/Agronomia (23526009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 210, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

## Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
679978/3	ALMERI LOURDES ASCARI MEDEIROS
679991/2	ANGELA JACQUELINE PACHE
889833/1	MARCIO JAQUES FEIJÓ
889894/1	NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA
428945/2	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO

**PRORROGA**, para 30/04/2011 o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, conforme relação anexa, Conselheiros Tutelares, (21250002), da Microrregião 10- Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, e artigo 47, da Lei Complementar 640, de 09/03/2010, através do Ato 211, de 12/11/2010 (processo 001.058696.07.5).

## Relação Anexa

Matrícula/V	Nome
801528/3	ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO
381655/4	CARMEN MARTIN LOPES
510832/1	NERI GOMES FERREIRA
890008/1	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA
846809/2	VANDA ROZA DE OLIVEIRA

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1380 de 23/11/2010.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
SIMONE NODARI GIANOTTI - 135º Lugar	513845	SMED	001.063399.08.3	27/09/2010
EDUARDO ALVES LAMPERT - 136º Lugar	882632	SMF	001.031893.10.4	27/09/2010
FABIO DOS SANTOS GONCALVES - 137º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL - 138º Lugar		SMF	001.031893.10.4	27/09/2010
GUILHERME DE ANGELIS NEIBERT - 139º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010

RODRIGO DE JULY FERREIRA - 140º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
RODRIGO LASCOMBE NOTTAR - 141º Lugar	929960	SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
CAREN JANAINA SANTOS DA ROCHA - 142º Lugar	403705	SMED	001.063399.08.3	27/09/2010
MAURICIO BRUM SILVA - 144º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
MARJORE JEGER CUNHA - 146º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
LETICIA SCHWANTES - 149º Lugar	880702	SMF	001.031893.10.4	27/09/2010
REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA - 150º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
RENATA GRACIANO NICOLAIT - 151º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
BEATRIZ LUIZA LOPES DE SANTANA - 152º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
ADRIANE TURMINA MARTINS - 153º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
GUILHERME KURTZ KRAUSE - 154º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
PRISCILA DOS SANTOS NOVAK - 155º Lugar		SMA	001.019806.10.8	15/07/2010
RODRIGO BORBA DA ROSA - 156º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
MICHELLA BESSON BITTENCOURT - 158º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
EDUARDO VIGEVANI SCHAF - 159º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
RAQUEL DA SILVA LEVISKI - 160º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
MARCO ANTONIO DALCIN TOCCHETTO - 162º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
SILVIA BARBIERI PIERETTI - 163º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
MICHELLE GUNTZEL DA COSTA - 164º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
LISIANE SERQUEIRA LEAL - 165º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
JOAO PAULO ZANETTE OPPERMANN - 167º Lugar		SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
NATHALIA BARBIERI PIERETTI - 168º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
GISLAINE MARTINS RETAMOZO - 169º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA - 172º Lugar	492581	SMAM	001.029394.10.4	08/10/2010
UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA - 173º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
THAIS BEZERRA - 174º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
CRISTINA NUNES ANICET - 177º Lugar		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
KARINA VANZIN MACHADO - 178º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA - 179º Lugar	723864	SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
DOUGLAS CESAR - 180º Lugar		SMED	001.014238.08.0	29/09/2010
ADELIO DA SILVA CUNHA - 20º Afro-brasileiro		SMS	001.029440.10.6	18/10/2010
FABIANA FERREIRA - 23º Afro-brasileiro	936720	SMS	001.029440.10.6	18/10/2010

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** em caráter efetivo GABRIELA SALATINO LIEDKE, candidata aprovada no concurso público 464, homologado em 20/08/2010, classificada em 17º lugar, no cargo de cirurgião-dentista, ES208NS, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 209 de 19/11/2010, (processo 003.004479.10.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 03/09/2010, SÉRGIO DOS SANTOS XAVIER, 74601.3, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9621/12775 dias, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 33466955068, PASEP 10266333785, através do Ato 864, de 01/11/2010. (processo 009.002406.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora FRANCISCARODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 19235.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 224, de 15/04/2009, que a aposentou compulsoriamente, por limite de idade, quanto a proporcionalidade, ao número de avanços e ao valor do provento que passa a ser no total, proporcional à 8.221/10.950 dias, em face da desaverbação de tempo de contribuição, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo 7066-0200/09-1, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 28301900091, PASEP 10041248411, através do Ato 934, de 19/11/2010. (processo 001.017419.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 155/2010, dos jurados dos Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, Concurso 02/2010, processo 001.064996.09.3, Açorianos de Teatro: exclui ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVA; Açorianos de Dança: exclui ANETE LUBISCO, DANIEL FEIX e SUZI WEBER e designa JULIANA KLOCK VICARI; Tibicuera de Teatro Infantil: retifica o nome de CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA FILHO e designa ADRIANA JORGE LOPES MACHADO RAMOS, LUCIANA ÉBOLI e SANDRA ALENCAR, através da Portaria 304 de 17/11/2010, processo 001.023063.10.6.

**DESIGNA** ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, Secretária Adjunta, AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, BRENO KETZER SAUL, 25520/3, Técnico de Cultura, LAURABEATRIZ

BACKES, 296159/3, Técnico de Cultura, HELIO BARCELLOS JÚNIOR, RAFAEL DAL'OSTO ROSSA e SUZANNE WEBER DA SILVA, para comporem a comissão julgadora do Programa Municipal de Fomento ao Trabalho continuado em Arts Cênicas, concurso 03/2010, processo 001.064999.09.2, através da Portaria 303 de 17/11/2010 (processo 001.047591.10.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Assessoria de Coordenação Política, 23004005, substituindo CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 351080, Socióloga, ES130NS, por motivo de licença prêmio, de 04/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 86, de 19/11/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ORIOVALDO AMARAL DUARTE, 381643/03, carpinteiro, OP.1.04.04, Secretaria Municipal de Cultura, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/11/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 487 de 18/11/2010 (processo 001.044331.10.0).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2010, a JOÃO ANTONIO PEREIRA, 108306/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 369, de 04/11/2010, (processo 001.033913.10.2).

**DESIGNA** EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/01, assistente social, ES.1.06.NS, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/07/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 485 de 18/11/2010 (processo 001.022935.10.3).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 31/12/2012, em relação a ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/01, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 486 de 17/11/2010 (processo 001.033873.07.0).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 31/12/2010, em relação a EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 368122/01, médico, ES.1.24.NS, Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande

do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 484 de 17/11/2010 (processo 001.050720.07.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/10/2010 a 01/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2009, de 08/10/2010 (processo 001.043566.10.3).

**CONVOCA**, VILCA INÊS MARQUES VELHO, 544428/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, I 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 2096, de 08/11/2010 (processo 001.041342.10.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA, 382453/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 18/10/2010 a 16/11/2010, através da Portaria 312, de 17/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 15/2010, que trata da contratação dos serviços de produção para o evento “Dia Nacional do Samba - Descida da Borges” para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26 de novembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 205 de 19/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO, 28370.0/04, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “65º Congresso Brasileiro de Cardiologia”, de 25 a 29 de setembro de 2010, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 684, de 22/11/2010.

**DESIGNA**, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada da divulgação, esclarecimentos, recebimento e entrega das planilhas referentes à Progressão Funcional, Biênio 2002/2008, dos servidores do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 dias, a contar de 04/10/2010, através da Portaria 923, de 01/11/10.

Nome	Matricula	Cargo
Denise Da Silva Rabelo	169060	Assistente Administrativa
Jussara Benvenuti	202487	Assistente Administrativo Hospitalar
Hedeltraud Kinas	224744	Assistente Administrativa
Rodrigo Machado Da Costa	331937	Assistente Administrativo
Eduardo Medeiros	335440	Assistente Administrativo
Alberto Da Silva Christ	226947	Assistente Administrativo
Jorge Roberto Azambuja	349711	Operário Especializado
Ana Lúcia Silveria Ferreira	225116	Assistente Administrativa

**DESIGNA**, MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 616178/01, apontador, municipalizado, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, Área de Higienização e Lavanderia / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 06/10/2010 a 20/10/2010, através da Portaria 050, de 06/10/2010.

**DESIGNA**, CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 470901/01, enfermeiro, ES113NS, para responder regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, 18619017 substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 342674/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 23/09/2010 a 07/10/2010, através da Portaria 841, de 26/10/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.020738.10.2, através da Portaria 1041 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.026461.10.2, através da Portaria 1042 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA,

7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.036814.09.1, através da Portaria 1043 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019940.10.6, através da Portaria 1044 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.029909.10.4, através da Portaria 1045 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019949.10.3, através da Portaria 1040 de 24/11/2010.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.020738.10.2, através da Portaria 1041 de 24/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores DENISE GONÇALVES LEITE, 182660, e GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 415239, para apurarem, como Sindicante e Secretário, respectivamente, os fatos constantes no processo administrativo 001.046160.06.0, através da Portaria 185, de 05/11/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195, assistente administrativo, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/11/2010 a 03/11/2011, através da Portaria 1866 de 22/11/2010 (processo 003.000761.08.7).

**CONCEDE** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, adido,

da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 06/07/2010, através da Portaria 1869 de 22/11/2010 (processo 003.003954.10.2).

**CONCEDE** TRISTÃO LAGAS MATHIAS, 704882, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Tratamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1877 de 22/11/2010 (processo 003.004668.09.0).

**CONCEDE** JAIR SILVA DE FRAGA, 749531, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, nível 4, de 06/10/2010 até 13/10/2010, através da Portaria 1816 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**DESIGNA** ADRIANA SCHROEDER FERRARI, 713573, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, em substituição a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, de 28/10/2010 a 07/11/2010, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1875 de 22/11/2010 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** ROSENI DA SILVA SANTOS, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo do Serviços Gerais, 50301019, em substituição a NELCI DORN, 703956 no período de 04/11/2010 a 18/11/2010, por Licença para Tratamento de Saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1865 de 22/11/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de transporte, 50301340, em substituição a LUCIO DA SILVA SILVA, 707433 no período de 04/11/2010 a 03/12/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1864 de 22/11/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** AFONSO DE OLIVEIRA, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo III da Divisão de Água, 20112314, em substituição a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927 no período de 18/10/2010 a 01/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1817 de 12/11/2010 (processo

003.000148.10.5).

**DESIGNA** ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo II da Divisão de Água, 20112215, em substituição a MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584 no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1818 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**DESIGNA** PAULO RENATO DA SILVA, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Esgoto, 20312302, em substituição a ANTONIO ROBERTO S. DOS SANTOS, 712489 no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1863 de 22/11/2010 (processo 003.005464.09.9).

**DESIGNA** CLAUDIO ANDRE GONÇALVES SOARES, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação III da Divisão de Água, 20112322, em substituição a NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894 no período de 25/10/2010 a 23/11/2010, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1819 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**DESIGNA** BEN HUR MACEDO, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação III da Divisão de Água, 20112322, em substituição a MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA, 750181 no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1820 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**DESIGNA** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Água, 20112207, em substituição a FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466 no período de 04/08/2010 a 09/08/2010, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1821 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**DESIGNA** FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de equipamentos da Divisão de Água, 20111233, em substituição a CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896 no período de 03/08/2010 a 09/08/2010, por licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1822 de 12/11/2010 (processo 003.000148.10.5).

**FAZ CESSAR** TRISTÃO LAGAS MATHIAS, 704882, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Tratamento, a Portaria 234 de 18/01/2007 que lhe concedeu gratificação por atividade perigosa 30%, a contar de 13/01/2010, através da Portaria 1876 de 22/11/2010 (processo 003.004668.09.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para o afastamento do Município de EVELINE RUY DIAS, 76416.7, Assistente D, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Seminário Nacional do Programa de Aquisição de Alimentos, que se realizará em Brasília/DF, no período de 23/11/2010 a 26/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 592 de 19/11/2010 (Ofício P/444-10).

**CONCEDE** autorização para o afastamento do Município de BEATRIZ KULISZ, Professor adido da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Encontro da Assistência Social e Previdência Social: a importância da articulação entre essas duas políticas na operacionalização do BPC, que se realizará em Brasília/DF, no dia 26/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 594 de 19/11/2010 (Ofício P/432-10).

**DESIGNA** FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, Coordenador B, DANIELA VENDRUSCOLO, 76419.2, ASSISTENTE D, MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, BEATRIZ KULISZ, 27444.9, Professor adido da Secretaria Municipal da Educação, GELSA ROCHA DA SILVA, 48307.5, Técnico Social – Assistente Social, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, Técnico Social – Assistente Social, como titulares, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Assistente D, ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, Assistente D, CASSIÊ ADRIANA PEREIRA, 75945.7, Técnico Nível 6, JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social – Assistente Social, e SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, como suplentes, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão específica para tratar de questões referente a criação de novos cargos para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 585 de 17/11/2010 (Processo 007.001710.10-9).



**DESIGNA** CRISTINA ELIZA BUTZGE, DANIELA VENDRUSCOLO, BEATRIZ KULISZ, ROCHELE SCOTT MARINHO, como representantes titulares desta Fundação, GABRIELLA BIANCHI FARACO, CASSIÊ ADRIANA PEREIRA, CATIA LARA MARTINS, como representantes suplentes desta Fundação, SHIRLEI CURTINAZ (titular) e ELIANE GAZZANA (suplente), como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, JOÃO DE DEUS PAWLAK (titular) e IZABEL FRANCO (suplente), como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para constituírem Comissão específica para elaboração e julgamento do edital do Projovem, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 595 de 22/11/2010 (Processo 007.002457.10-5).

**FORMALIZA** o afastamento do Município de MATEUS FREITAS CUNDA, 99393.4, Técnico Social - Psicólogo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do IX Congresso Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos, que se realizará em Buenos Aires/Argentina, no período de 18/11/2010 a 21/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 591 de 19/11/2010 (Ofício P/435-10).

**FORMALIZA** o afastamento do Município de CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, Técnico-Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Segundo Congresso Latinoamericano de Infância, Adolescência e Família, que se realizará em Córdoba/Argentina, no período de 10/11/2010 a 12/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 593 de 19/11/2010 (Ofício P/441-10).

**RELOTA** ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ, 76100.2, Técnico Social - Pedagogo, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para o Centro Regional Social Sul/Centro-Sul, a contar de 25/10/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 587 de 17/11/2010 (Processo 007.001446.10.0).

**RELOTA** LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Contabilidade para a Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 30/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 581 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA). **RETIFICAÇÃO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 08/11/2010, à servidora CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2, administrador, ES-6.01.NS.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002,

regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 20 de 17/11/2010 (processo 009.004097.10.6).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042292.10.7** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LIANE MARIA RIZZON REIS, 85203/2, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 06/10/2010.

**Processo 001.041864.10.7** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUCIA BACKER BUENO, 232546/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.041864.10.7** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA BRAGA LOPES, 19460/1, Professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.039314.10.3** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROBERT LEVONIAN, 124476/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 23/09/2010.

**Processo 001.031361.10.2** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SANDRA CHABAR MAIA, 87005/2, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 21/01/2010.

**Processo 001.037509.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SALETE MACHADO VOTTO, 207930/1, Professora, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2010.

**Processo 001.038472.10.4** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por IVANI BORDIN, 256484/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 06/09/2010.

**Processo 001.042186.10.2** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES, 105056/3, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 21/09/2010.

**Processo 001.043766.10.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLEUZA MARIA DA SILVA, 179167/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2010.

**Processo 001.007671.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO, 394546/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, de 01/01/2010 a 16/02/2010.

**Processo 001.042095.10.7** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NILSON ALMEIDA DE MATOS, 96249/3, Asfaltador, OP11804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.035326.09.3** - INDEFERE o pedido formulado por AURA MARIA MENDONÇA DE AVILA, 92426/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, de reconsideração da decisão que indeferiu a concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 002.072483.10.5** - A Comissão Permanente de Sindicância, desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público seu parecer conclusivo, devidamente homologado pelo Senhor Secretário, onde, com base nos dados apurados, não foi possível apontar autoria de infração funcional ou irregularidade relacionada à depreciação do maquinário rodoviário desta Secretaria, uma vez que os reparos no maquinário sempre foram realizados na medida da capacidade da Secretaria e, conforme constam elementos nos autos, desde 2003, o Município tem feito esforços para buscar recursos financeiros para renovação da frota objeto desta Sindicância. Diante do exposto, encaminha-se o presente processo administrativo para arquivamento.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040111.10.5** - Defere, em 07/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o período de 21/09/2010 a 11/08/2011, apresentada por MARCELO MARTINS MOREIRA,

214337, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.001715.10.0** – Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANTÔNIO DE SOUZA GOULARTE, 24705.7, Apoio Operacional – Instalador, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 06/10/2010.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003563.10.3** – Indefere, em 17/11/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NOELI DE SOUZA VELASCO, 12744.9, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 009.004202.10.4** – Concede a contar de 22/10/2010, à servidora ANDREA MOYSES WAGNER, 236710, assistente administrativo, AA-6.01.06.C, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço trienal sete, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

**PROCESSO 009.004203.10.0** – Concede a contar de 15/10/2010, ao servidor PEDRO LUIS MARTINS, 835861, procurador, ES-6.09.NS.A, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço trienal dois, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003321.10.0** - INDEFERE, em 23/11/2010, o requerimento de aposentadoria impetrado, por meio deste processo, pela servidora MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA, 47093.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### PORTARIA 353/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a realização da 12ª Edição da Feira da Economia Popular Solidária, no período de 26 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, no Largo Glênio Peres;  
(2) os preceitos insertos na Lei 8.448/99, regulamentada pelo Decreto 13.252/01, que “Instituiu o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos produtos de origem animal e vegetal no Município de Porto Alegre e dá outras providências”;  
(3) que forte no que dispõe o artigo 3º do Decreto 13.252/01, compete à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio a realização das inspeções e a emissão do certificado de registro dos estabelecimentos do SIM;

#### RESOLVE:

Aprovar o ingresso e a comercialização, exclusivamente no período de realização da Feira da Economia Solidária, daquelas Agroindústrias Familiares inspecionadas nos Municípios de origem e seus respectivos produtos, abaixo arroladas:

- Agroindústria Alimentícia Ferrari Ltda (Carlos Barbosa/RS): SIM - 003 e SIM - 008; Produtos: Laticínios e Fabricação de Embutidos; Responsável: Zair Ferrari;
- Saci Agroindustrial (Crissiumal/RS): SIM - 001, SIM - 002 e SIM - 003; Produtos: Lingüiça cozida de suíno, lingüiça colonial, salame tipo italiano, copa; Responsável: João Carlos Moerschberger;
- Granja Cichelero (Carlos Barbosa/RS): SIM - 002/03; Produtos: Queijo Colonial, temperado, ricota; Responsável: Daniel Cichelero;
- Associação Cacequiense Criadores de Abelha (Cacequi/RS): SIM - 006, Visa - 171; Produto: Mel; Responsável: Paulo Henrique Ganzel;
- Agroindústria Puro Sabor do Interior (Farroupilha/RS): SIM - 015/06; Produtos: Laticínios - Derivados do Leite; Responsável: Odete Cas;
- Cooperac - Agroindústria Zotti (Constantina/RS): SIM - 017; Produto: Salame; Responsável: Alcir Zotti;
- Cooperac - Agroindústria Lazaretti e Zatti (Constantina/RS): SIM - 013; Produto: Salame; Responsável: Valdir Lazaretti;
- Cooperac - Agroindústria Tonin (Constantina/RS): SIM - 011; Produto: Salame; Responsável: Marino Tonin;
- Cooperac - Agroindústria Vetorazi (Constantina/RS): SIM - 010; Produto: Salame; Responsável: Adizandro Vetorazi;
- Cooperac - Agroindústria Lasta (Constantina/RS): SIM - 003; Produto: Queijo; Responsável: Alvorino Lasta;
- Cooperac - Agroindústria Lazaretti e Conterato (Constantina/RS): SIM - 002; Produto: Queijo; Responsável: Assunta Lazaretti;
- Cooperac - Agroindústria Ludke (Constantina/RS): SIM - 005; Produto: Queijo; Responsável: Cedemir Ludke;
- Agroindústria Lucca (Crissiumal/RS): SIM - 005; Produto: Polpa de frutas congeladas; Responsável: Dari Lucca.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 139

**CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO  
– DIVERSAS ESPECIALIDADES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, RETIFICA o Edital 138 quanto ao prazo para apresentação de recursos, que passa a ser nos dias 25/11/2010, 26/11/2010 e 29/11/2010, e quanto ao Gabarito Preliminar divulgado, anulando ex-officio a questão de número 22, comum a todas as provas.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/2010

Define as diretrizes de utilização do 14º - Espaço de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada, da Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA), situado no 14º andar do Edifício Intendente José Montauray.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e

Considerando o Decreto nº 16.272, de 8 de abril de 2009, que estabelece diretriz e regulamenta as atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida para servidores no âmbito do poder Executivo Municipal,

Considerando a necessidade do estabelecimento de diretrizes de forma transparente e de disponibilizar o acesso ao 14º andar - Espaço de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada, sob a administração da Escola de Gestão Pública, e

Considerando os interesses da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dos servidores públicos municipais no seu desenvolvimento referente à formação e capacitação profissional,

#### RESOLVE:

Art. 1º. O 14º - Espaço de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada, administrado pela Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA), é constituído por um auditório, uma sala de apoio administrativo e outras sete salas para atividades de formação e capacitação profissional, localizados no 14º andar do Edifício Intendente José Montauray.

Art. 2º. A utilização do auditório e das salas serão feitas, prioritariamente, por servidores públicos municipais e para a realização de atividades que promovam a sua formação e capacitação profissional, dentro do âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

Art. 3º. Caberá à EGP, da SMA, a administração do 14º - Espaço de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada de acordo com os seguintes critérios:

I - a atividade proposta deverá enquadrar-se no disposto no art. 2º desta Instrução, bem como, observadas a capacidade e a possibilidade de ocupação do espaço;

II - os horários de utilização das salas e auditório, serão:

- a) no período da manhã das 8h30min às 12h;
- b) no período da tarde das 14h às 18h;
- c) no período da noite das 18h30min às 21h30min.

III - as reservas deverão ser feitas pela unidade de trabalho (UT) diretamente interessada;

IV - as reservas deverão ser solicitadas junto à EGP, através do e-mail escolages-tao@sma.prefpoa.com.br, sendo que as reservas deverão aguardar confirmação posterior, por parte da EGP;

V – a utilização do auditório e das salas deverá atender aos seguintes critérios:

- a) o prazo máximo para solicitação de reserva do auditório é de até três meses, e o prazo mínimo é de uma semana antes da realização da atividade;
- b) o prazo máximo para solicitação de reserva das salas é de até dois meses, e o prazo mínimo é de um dia útil antes da realização da atividade;
- c) no caso de necessidade de utilização do auditório ou das salas em horário noturno ou em final de semana, a UT solicitante deverá encaminhar ofício à EGP, informando os dados sobre o tipo de atividade de formação e capacitação profissional, o nome e número de matrícula do servidor responsável, telefone para contato, horário de início e término da atividade, bem como o nome e cpf, ou matrícula, dos participantes no prazo mínimo de sete dias antes da atividade;
- d) o responsável pela reserva do espaço do auditório deverá comunicar, em caso de desistência, o não uso do mesmo, com até, no mínimo, dois dias de antecedência, e no caso de reserva do espaço das salas, com até, no mínimo um turno de antecedência;
- e) no caso de não atendimento ao disposto na letra “d” do inciso V do art. 3º, deverá ser encaminhada justificativa ao Gabinete do Secretário (GS) da SMA para avaliação, e em caso de não encaminhamento da referida justificativa, futura reserva do espaço somente será avaliada a partir do envio da justificativa;
- f) as UTs que incorrerem na não utilização do espaço reservado, sem justificativa não poderão utilizar as dependências em prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias e, na reincidência, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

VI – o responsável pela reserva se encarregará da retirada, guarda e devolução das chaves e de equipamentos emprestados junto à sala de apoio administrativo no 14º andar;

VII – havendo necessidade de exceder os horários, da manhã e da tarde, de que trata o inciso II, e não havendo expediente na sala de apoio administrativo, deverá o responsável pela reserva se encarregar da guarda e devolução das chaves, junto à Portaria do Prédio;

VIII – os equipamentos que dão suporte às atividades do 14º - Espaço de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada, deverão ser utilizados, exclusivamente, no Edifício Intendente José Montauray, no desempenho das atividades desenvolvidas pela SMA;

IX – o responsável pela atividade deverá zelar pela manutenção do espaço utilizado, bem como dos equipamentos emprestados;

X – quaisquer danos constatados aos equipamentos emprestados, bem como decorrentes do extravio e/ou do desaparecimento de material ou equipamento, após a realização da atividade, deverão ser comunicados à EGP, sendo que a UT res-

ponsável pela atividade deverá providenciar a imediata restauração do referido dano ou a reposição de material ou de equipamento em caso de extravio e/ou desaparecimento;

XI – no caso de haver o extravio e/ou o desaparecimento de material ou equipamento, deverá ser instaurado processo administrativo, a fim de averiguar os fatos ocorridos, visando identificar os responsáveis e adotar as medidas cabíveis, conforme legislação vigente.

Art. 4º. Fica revogada a Instrução nº 1, de 19 de abril de 2002.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**  
Secretária Municipal de Administração, em exercício

**COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.**  
**FONE: (51) 33.19.16.49 e Fax 33.19.11.36**

**EDITAL 07/2010**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O CONSELHO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04/12/2010 no salão de eventos da COOHALPI, sito à Estrada João de Oliveira Remião nº. 930, às 12h em 1ª chamada, às 13h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Escolha dos Mesários;
- 3) Apreciação dos recursos das chapas não homologadas;
- 4) Colocação das propostas das chapas;
- 5) Assuntos Gerais.

Obs. = Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta.

Número de Sócios= 238

**ANITA IVONE SOUZA MARTINS, SILVANA MARIA SOARES DA GAMA,**  
**EVA SHIRLEI DOS SANTOS CICONET.**

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**


ELIETE LENTS DA SILVA PEREIRA, CNPJ 07969.998\0001-86 e Inscrição Estadual 057/0245052 comunica o extravio das notas fiscais de nº 01,02,03,04,05,50,99,100,200,250, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 201011234170275, em 22/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010

ELIETE LENTS DA SILVA PEREIRA

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.045474.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADO:** Maria Helena Rodrigues Franco, CNPJ 12.604.348/0001-77  
**OBJETO:** contratação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, para organização e execução do coquetel de abertura da Semana de Direitos Humanos para aproximadamente 300 pessoas, a ser realizada em Porto Alegre do dia 23 de novembro à 10 de dezembro, a pedido da Coordenação

de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**VALOR:** global de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais) e unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) por pessoa.  
**DOTAÇÃO:** 800-1192-339039220100-1  
**PRAZOS:** 24 de novembro de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal n 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**NEREU D'AVILA,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.048239.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Escola Superior de Direito Municipal.  
**OBJETO:** Inscrições de sete servidores no VII Congresso de Procuradores Municipais no período de 23 a 26 de novembro de 2010 no Rio de Janeiro-RJ.  
**VALOR:** R\$ 1.400,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, combinado com o Artigo 38, inciso VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADA:** JORNAL O SUL LTDA

**OBJETO:** Renovação do "Jornal do O Sul", pelo período de 12 meses.

**VALOR:** VALOR: R\$ 1.404,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.047458.10.0**

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**NEWTON BAGGIO,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento  
Estratégico.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de 2 (duas) licenças do software Microsoft Office para instalação em computadores da Coordenação de Recursos e Financiamentos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**VALOR:** R\$ 1.383,33

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039570000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.047318.10.4**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**NEWTON BAGGIO,**  
Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADA:** DENISE SALAZAR DA SILVEIRA

**OBJETO:** Instalação de seis persianas horizontais na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**VALOR:** R\$ 1.290,00

**DOTAÇÃO:** 900-2682-339039170100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.005250.10.2**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**Newton Baggio,**  
Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO: 001046563.07.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Transnevada Transportes LTDA Me.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1710, até 07/11/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2010.

**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO,**  
Secretário Municipal de Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições legais, torna SEM EFEITO a inexigibilidade de licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 3890 do dia 17/11/2010, fl. 17, Processo 001.042514.10.0 Porto Alegre, 23 de novembro de 2010

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo

## INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições legais, torna SEM EFEITO a inexigibilidade de licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 3891 do dia 18/11/2010, fl. 13, Processo 001.042515.10.6. Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.039407.10.1**

**ASSUNTO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, impressão e leitura de grades de respostas.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Premier Concursos Ltda.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339039630100-1

**VALOR:** R\$ 1.250,00

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

## PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.046067.09.4 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO que visa subsidiar futura licitação para a prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização e execução de concurso público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 30/11/2010 às 17h, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 745, 7º andar. O Projeto Básico encontra-se disponível no mesmo endereço citado.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária  
Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.  
**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Reforma estrutural da rede lógica e elétrica do Solar da Travessa Paraíso.

**PRAZO:** O contrato terá a duração de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339039

**VALORES:** 38.945,90 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 24/2010

**PROCESSO 001.047581.10.7**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no Complexo Cultural do Porto Seco para o Carnaval 2011.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 10 de dezembro de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## PREGÃO 13/2010

**PROCESSO 004.0001039.10.5**

**ATA 81 18/11/2010 ÀS 15H**

**OBJETO:** Aquisição de kit eventos.

A COMISSÃO, designada pela portaria 179/2010, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 01/11/2010. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando deserto o presente pregão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**SUZANA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, DANIELE PORSCHE**

## CONVITE 23/2010

**PROCESSO 004.003850.10.2**

**OBJETO:** Execução de cercamento com gradil de concreto Frederico Mentz, 3203.

**DATA DE ABERTURA:** 15h do dia 15/12/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar

Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.  
**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

deverão apresentar, quando da retirada do Convite, o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 2021, Edificações Convencionais.

Os interessados poderão obter CD com o material completo dos documentos da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 16/2010

**PROCESSO 004.003400.10.7**

**OBJETO:** IV Censo de Núcleos de Vilas Irregulares de Porto Alegre, Vilas Campo da Tuca, Vargas, Maria da Conceição, Divinéia, Pinto e Mato Sampaio.

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 16/12/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.  
**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

**OBJETIVO:** Debater sobre aspectos do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental da Região das Ilhas - APA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, em atenção a requerimento da Associação dos Ilhéus Ecológicos, dia 02/12/2010, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255 - Centro, para tratar sobre aspectos do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Região das Ilhas - APA.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2010.

**VEREADOR NELCIR TESSARO,**  
Presidente.

### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2010  
PROCESSO 3850/10**

**OBJETO:** Aquisição de tábua do tipo virola de compensado terciado.

**LOTE ÚNICO:** BRAVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br)).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.047983.10.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Sul Módulos Comercial de Divisórias Ltda. - CNPJ 91493650/0001-71.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento e montagem de divisórias para a sala da Divisão de Comércio Justo e Inovação Social no Centro Popular de Compras.

**PREÇO:** R\$ 2.171,00.

**PRAZO:** 10 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631.339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2010

**PROCESSO: 008.007362.10.2**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** ME Microestacas Empreiteira Ltda - ME.

**OBJETO:** Serviço de Microestacas no Prédio "A" da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**VALOR:** R\$ 4.250,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora  
Administrativo-Financeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ATA DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar a licitação modalidade Convite 10/2010 - Processo 007.010293.10.8, referente à Contratação de serviço de serralheria para adequação e posterior instalação do Centro de Referência em Assistência Social da Região Noroeste, localizado na Rua Irene Caponi Santiago, 290 nesta Capital, decide: Não dar continuidade ao procedimento licitatório, com 01 empresa.

**LICITAÇÃO REVOGADA.**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 144/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010435.10.7**

**OBJETO:** Caixa em Plástico Resistente.(Contentor de uso geral, 90 L).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 26/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h do dia 09/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 145/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010436.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (pasta de dente e escova de dente).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 26/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h30min do dia 09/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 146/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010437.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Envelopes Tamanho Ofício.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 26/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/12/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 16h30min do dia 09/12/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/2010 - PROCESSO 001.024287.10.5** para a contratação de serviços de pessoa jurídica para o desenvolvimento e execução de conteúdo programático do Curso de formação das 320 mulheres, do Projeto Mulheres da Paz nos quatro Territórios de Paz de Porto Alegre, vinculado ao Ministério da Justiça por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e executado na cidade de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 07 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 72/2010 - PROCESSO 001.034186.10.7** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 216 (duzentos e dezesseis) reservatórios de água potável, totalizando 2.095.000 litros, objetivando atender: 88 Escolas da Rede Municipal de Ensino (RME), o prédio da Secretaria Municipal de Educação, o prédio do Setor de Manutenção, o prédio do Setor de Patrimônio e o prédio do Depósito de Suprimentos, totalizando 92 (noventa e dois) prédios – Secretaria Municipal de Educação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 07 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 87/2010 - PROCESSO 001.042728.10.0** para a contratação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de equipamentos, com 06 postos de trabalho, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 08 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 457/2010 PROCESSO 001.037999.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIRCEU LONGO & CIA. LTDA** – ITEM: 1.

**JAIRO ANTONIO ZANATTA** – ITEM: 3.

**K. D. CAMERA INSTRUMENTOS** – ITENS: 4, 5.

**RUDINEI M. DE ABREU & CIA. LTDA** – ITEM: 2.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**326/2010**  
**PROCESSO 003.080601.10.3**

**OBJETO:** Conjunto para acoplar grupo motor bomba.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 08/12/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 08/12/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 08/12/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080466.10.9**

**OBJETO:** Execução do reservatório EBAT João de Oliveira Remião III.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA INABILITADA:** SJF Engenharia Ltda.

A Comissão decide aplicar o preceituado no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, possibilitando a apresentação de nova documentação, em envelope lacrado, que escoime a causa da inabilitação. Assim, fica marcado para o dia 07 de dezembro de 2010, às 14h30min, o prazo para a entrega da documentação complementar, bem como a abertura do envelope.

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2010**  
**PROCESSO 003.080570.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Colar de tomada bipartido para fibrocimento e ferro fundido

**LOTES 01 – FUNDIÇÃO AYOUB LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2010**  
**PROCESSO 003.080495.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material para solda

**LOTE 01 – CENTER SOLDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 003.080541.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** MM Confecções Ltda

**OBJETO:** Aquisição de Material de Segurança

**VALOR:** R\$ 2.125,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro

**RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 261/2010**  
**PROCESSO 003.080391.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Automatizador/movimentador de portões 127Vac/240Vac 60hz

**LOTE 01 – TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONVITE 003.080581.10.2**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva em uma centrífuga da marca GEA Westfália modelo CB 300-00-02, compreendendo mão de obra e fornecimento de peças de reposição.

**DATA:** 23/11/2010, às 14h30min

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 313/2010**  
**PROCESSO 003.080573.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cabo condutor de eletricidade.

**LOTE 01 – PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO 26/2010**

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel  
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna públicas as impugnações ao edital do certame em epígrafe, propostos pelas empresas Vivo S.A. e Brasil Telecom Celular S.A. Os teores completos das impugnações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, em horário comercial.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

**CONVITE 50/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Serviço de manutenção veículo VW (ônibus)  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: TRANSRIO Caminhões Ônibus Máquinas e Motores Ltda

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE 53/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Serviço de manutenção de compressores de ar  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

# Congresso debate políticas para crianças

Divulgação/PMPA

Porto Alegre sedia, de sexta-feira, 26, a domingo, 28, o 1º Congresso Internacional de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente, realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até o dia 26 somente pelo site [www2.portoalegre.rs.gov.br/smg1](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smg1).

O objetivo do evento é oportunizar aos profissionais da área de atendimento à infância e juventude, dirigentes de organizações não governamentais (ONGs), estudantes, empresários e sociedade em geral um espaço de trocas de experiências sobre a temática.

Porto Alegre é considerada uma das cidades brasileiras mais avançadas no tema. Entre as ações que diferenciam o trabalho da Capital está o CMDCA e a existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fundação Criança), que desde 1991 financia projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Esse fundo é composto por doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do imposto de renda, de acordo com o artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90), além de recursos da prefeitura.

**Palestrantes internacionais** – Além da expressiva participação de especialistas no tema criança e adolescente do Brasil, como a diretora técnica da Unesco, Marlova Noletto, o Congresso conta com a participação de palestrantes da América Latina e da Europa. No Painel Políticas de Proteção a Crianças e Adolescentes, participam três representantes do Peru: o sociólogo Francisco Osorio Ibarra, o prefeito de Monobamba, Dom Julio Mungi, e a juíza da Infância e Juventude Cecília Elvira.



## Bailes de Carnaval de salão terão pacotes de viagem

Divulgação/PMPA



Agências e operadoras de turismo de Porto Alegre assumiram a comercialização dos bailes de Carnaval de salão do Estação Folia junto ao público do interior do Estado e de outros mercados. A definição ocorreu ontem, 23, durante encontro realizado pela Secretaria Municipal de Turismo. O programa, promovido pelos clubes Lindóia, Farrapos e Caixeiros Viajantes desde 2002, abre as portas das três tradicionais associações recreativas da Capital para que visitantes de outras localidades revivam os tradicionais bailes de salão, com descontração e segurança. Para o Carnaval 2011, o Estação Folia traz como novidade o Baile Dá Saudade, voltado ao público da terceira idade, que irá premiar a fantasia mais original.

**Pacotes** - A partir do encontro, as agências e operadoras, em parceria com os clubes, irão formatar os pacotes de viagem com o novo produto. Os preços deverão ser atrativos, já que irão incorporar os descontos previstos no Estação Porto Alegre, programa organizado pela secretaria com uma rede de cerca de cem parceiros entre restaurantes, hotéis, casas de show, barcos de passeio e outros atrativos de lazer e cultura da Capital. De acordo com a diretora da agência Rota Cultural,

Suzana Abreu, as pessoas tradicionalmente aproveitam o feriado de Carnaval para viajar e o novo produto é uma novidade com potencial para atrair turistas a Porto Alegre nesta época do ano.

A banda Farra Folia fará a animação das quatro noites. A programação abrirá em 4 de março, com o Baile da Saudade, que terá edição única no Caixeiros Viajantes.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Abertas as inscrições para as exposições de 2011

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre abriu, nesta segunda-feira (22/11), as inscrições para os artistas plásticos interessados em expor na Casa em 2011. O material de inscrição pode ser entregue até 29 de dezembro no Memorial (térreo), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

No ato de inscrição, que é gratuita, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado;
- Ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição;
- Currículo artístico;
- Cinco fotos 13 x 18 cm, retratando, com clareza temática, a técnica e a linguagem artística das obras a serem expostas;
- Texto breve sobre a exposição proposta (número de obras, técnica, temática, contextualização).

Serão aceitas inscrições pelos Correios, desde que postadas até 29/12/2010 e realizadas como determina o regulamento. A Câmara destina dois espaços culturais para as exposições selecionadas: a Galeria Clébio Sória (térreo) e o T Cultural Tereza Franco (2º piso), que poderão ser ocupados por até três semanas. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4318, ou pelo e-mail [claudiah@camarapoa.rs.gov.br](mailto:claudiah@camarapoa.rs.gov.br)

#### Prefeitura pretende extinguir versão impressa do Diário Oficial

Está em discussão na Câmara Municipal de Porto Alegre, projeto de lei do governo municipal que institui o Diário Oficial Eletrônico (Dopa-e) como meio de publicação oficial dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. A proposta também cria e extingue Funções Gratificadas na Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Dopa-e substituirá integralmente a versão impressa das publicações oficiais e será publicado na rede mundial de computadores nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal, respectivamente, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) e [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br). Qualquer interessado poderá consultá-lo em qualquer lugar e equipamento com acesso à Internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

Composto de dois cadernos – um do Executivo e outro do Legislativo –, o Dopa-e será disponibilizado, diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais que ocorram no Município, e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

#### Cargos

Como forma de adequar a estrutura da Gerência do Diário Oficial (GDO), da Coordenação de Administração e Serviços (Case), da SMA, para o funcionamento da nova sistemática, será necessária a extinção de uma Função Gratificada de Responsável por Atividades (nível 3) e de três Funções Gratificadas de Encarregado (nível 2), bem como a criação de quatro Funções Gratificadas de Editor (nível 4).

Conforme a Exposição de Motivos do prefeito, o projeto tem por meta modernizar o Dopa. “Os objetivos primordiais incluem a disponibilização online das informações, a racionalização operacional e de recursos, a segurança, a padronização e a maior eficiência na busca de informações”, informa. A mudança, segundo o prefeito, conferirá mais transparência, acessibilidade, confiabilidade e agilidade ao periódico, além de reduzir custos e impacto ambiental.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara